

# POLÍTICA DE SUITABILITY

<b>Versão</b> 2.0	<b>Data de Publicação</b> 31/08/2021	<b>Área responsável</b> <i>Riscos e Compliance</i>	<b>Página</b> 1/17
----------------------	---	---	-----------------------

## Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Embasamento regulatório .....	3
3. Papéis e Responsabilidades .....	3
3.1. Gestão de Patrimônio Pessoa Física (“GPPF”) .....	3
3.2. Riscos e Compliance .....	3
4. Diretrizes .....	3
4.1. Processo de coleta de informações do investidor .....	3
4.2. Perfilamento de Investidores .....	4
4.2.1. Situações de dispensa de suitability .....	6
4.3. Perfilamento de Fundos de Investimento.....	7
4.3.1. Produtos complexos.....	8
4.4. Manutenção do relacionamento com o investidor .....	9
4.5. Vedações e Desenquadramentos .....	9
4.6. Treinamento.....	10
4.7. Guarda de documentos.....	10
4.8. Controles Internos.....	10
4.9. Controle de Alterações.....	10

<b>Versão</b> 2.0	<b>Data de Publicação</b> 31/08/2021	<b>Área responsável</b> <i>Riscos e Compliance</i>	<b>Página</b> 2/17
----------------------	---	---	-----------------------



## 1. Objetivo

Esta Política visa estabelecer as principais diretrizes e ações da TAG Investimentos LTDA (“TAG”) no que tange ao processo de verificação e adequação da oferta de produtos conforme perfil do investidor.

## 2. Embasamento regulatório

Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021

Código ANBIMA para Distribuição de Produtos de Investimento

## 3. Papéis e Responsabilidades

### 3.1. Gestão de Patrimônio Pessoa Física (“GPPF”)

Compete a área de GPPF aplicar e coletar junto ao investidor o questionário de suitability no momento da entrada do cliente e coordenar o calendário de atualização de perfil, bem como identificar situações de dispensa.

A área de GPPF é responsável pelo atendimento e esclarecimentos de dúvidas pelos investidores. A área também responde pelo controle dos termos de desenquadramento de perfil suitability.

### 3.2. Riscos e Compliance

Compete a área de Riscos e Compliance coordenar atividades de fiscalização à governança de suitability bem como testar os controles internos do tema.

A área de Riscos e Compliance é a responsável por coordenar ações de resposta aos órgãos regulatórios em eventuais questionamentos e reportes.

## 4. Diretrizes

### 4.1. Processo de coleta de informações do investidor

Conforme já informado, a TAG Investimentos só realiza a distribuição de fundos de investimentos sob a sua gestão para um grupo restrito de investidores: clientes sob a gestão discricionária, associados à empresa e a fundos de investimento sob a gestão TAG.

O processo de coleta de informações do investidor é coordenado pela área de GPPF, que no momento da prospecção do cliente solicita o preenchimento do questionário de suitability.

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.0	31/08/2021	Riscos e Compliance	3/17



## 4.2. Perfilamento de Investidores

A TAG Investimentos classifica os investidores (independente se Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) em quatro categorias, sendo elas:

### I. CONSERVADOR

Tipo de Investidor cujo objetivo principal é proteger o capital existente. Tal investidor deve estar disposto a aceitar a possibilidade de retornos menores que a média para minimizar o risco de perda do principal.

### II. MODERADO

Tipo de investidor cuja necessidade básica é manter um equilíbrio entre um fluxo contínuo de renda e a manutenção do capital. Este investidor assume o comportamento periódico de aceitar aumentar a exposição de risco para obter maiores taxas de retorno do que aplicações tradicionais podem oferecer.

### III. AGRESSIVO

Tipo de investidor que possui maior conhecimento do mercado financeiro e de capitais e que aceitam maior exposição de risco para obter maiores rentabilidades e aumento de capital. Tal modalidade de investidor pode realizar operações "alavancadas", ciente das chances de perda não só dos recursos investidos na operação, como porventura outros que tenham sido alocados em outros investimentos.

### IV. MUITO AGRESSIVO

Tipo de investidor que procura uma alta taxa de retorno, maximizando os ganhos sobre o capital, que podem tolerar um alto nível de risco de mercado e está disposto a se comprometer com investimentos de longo prazo e possíveis cotas negativas na carteira. Contudo, referido perfil de Cliente busca retornos ainda mais expressivos no curto prazo, suportando quaisquer riscos. Tal modalidade de investidor pode realizar operações "alavancadas", ciente das chances de perda não só dos recursos investidos na operação, como porventura outros que tenham sido alocados em outros investimentos.

O processo de definição de perfil suitability parte através de análise quantitativa e qualitativa do Questionário de Suitability. Através de perguntas objetivas, o questionário busca entender os seguintes aspectos do investidor:

- O objetivo dos investimentos;
- Situação financeira do investidor; e

<b>Versão</b> 2.0	<b>Data de Publicação</b> 31/08/2021	<b>Área responsável</b> <i>Riscos e Compliance</i>	<b>Página</b> 4/17
----------------------	---	---	-----------------------



- Conhecimento e experiência com investimentos.

Existem dois questionários de suitability, um voltado para Pessoa Física e outro para Pessoa Jurídica. Para os casos aplicáveis, é necessário o preenchimento do questionário pelo cliente sendo obrigatória a resposta em todas as perguntas. Para casos em que o cliente se recuse a preencher o questionário, ele deve ser apontado dentro dos sistemas internos da TAG como “Sem perfil Suitability”.

O questionário para Pessoa Física contém onze perguntas, sendo que as nove primeiras obedecem a lógica em que a alternativa “a” soma o valor de 1, alternativa “b” soma o valor de 2, alternativa “c” soma o valor de 3 e alternativa “d” soma o valor de 4. A décima pergunta segue a lógica apresentada na tabela abaixo e a última pergunta obedece a ordem da alternativa “a” somar o valor de 1 e a alternativa “b” não somar valor.

Tabela com a lógica da questão 10:

Quantidade de alternativas assinaladas	Pontos
1 alternativa	1
De 2 a 3 alternativas	2
De 3 a 4 alternativas	3
De 5 a 7 alternativas	4
Opção “Criptoativos” (*)	

*(\*) Independente da quantidade de alternativas assinalada pelo Investidor, na situação da alternativa de criptoativos ser assinada, automaticamente é considerado 4 pontos na questão*

Abaixo relação entre a pontuação final e o perfil de Suitability:

Pontos	Perfil de Investidor
10 pontos	Conservador
De 11 a 20 pontos	Moderado
De 21 a 30 pontos	Agressivo
Acima de 30 pontos	Muito Agressivo

O questionário para Pessoa Jurídica contém nove perguntas, sendo que as sete primeiras obedecem a lógica em que a alternativa “a” soma o valor de 1, alternativa “b” soma o valor de 2, alternativa “c” soma o valor de 3 e alternativa “d” soma o valor de 4. A oitava pergunta segue a lógica apresentada na tabela abaixo e a última pergunta obedece a ordem da alternativa “a” somar o valor de 1 e a alternativa “b” não somar valor.

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.0	31/08/2021	Riscos e Compliance	5/17

Tabela com a lógica da questão 8:

Quantidade de alternativas assinaladas	Pontos
1 alternativa	1
De 2 a 3 alternativas	2
De 3 a 4 alternativas	3
De 5 a 7 alternativas	4
Opção "Criptoativos" (*)	

(\*) Independente da quantidade de alternativas assinalada pelo Investidor, na situação da alternativa de criptoativos ser assinada, automaticamente é considerado 4 pontos na questão

Abaixo relação entre a pontuação final e o perfil de Suitability:

Pontos	Perfil de Investidor
8 pontos	Conservador
De 9 a 16 pontos	Moderado
De 17 a 24 pontos	Agressivo
Acima de 24 pontos	Muito Agressivo

#### 4.2.1. Situações de dispensa de suitability

De acordo com a Resolução CVM nº 30 de 11 de Maio de 2021, é dispensada a obrigatoriedade de identificar o perfil do investidor nas seguintes situações:

- Quando o cliente tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteiras de valores mobiliários autorizado pela CVM;
- Quando o cliente for pessoa jurídica de direito privado;
- O cliente já tiver o seu perfil definido por um consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM e esteja implementando a recomendação por ele fornecida; e
- Quando o cliente for Investidor Qualificado ou Profissional.

São considerados investidores qualificados:

- a. Instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- b. Companhias seguradoras e sociedades de capitalização;
- c. Entidades abertas e fechadas de previdência complementar;
- d. Pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo IV;

Versão 2.0	Data de Publicação 31/08/2021	Área responsável Riscos e Compliance	Página 6/17
---------------	----------------------------------	---	----------------



- e. Fundos de investimento;
- f. Clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM; e
- g. Investidores não residentes

#### **4.3. Perfilamento de Fundos de Investimento**

A TAG classifica os Fundos sob sua gestão e distribuídos aos Clientes considerando os seguintes aspectos: (i) os riscos associados aos Fundos e seus respectivos ativos subjacentes; (ii) o perfil dos Fundos e dos seus respectivos prestadores de serviços a eles associados; (iii) a existência ou não de garantias nas operações realizadas pelos Fundos, conforme o caso; e (iv) os prazos de carência para resgate nos Fundos.

Cada Fundo objeto de distribuição pela TAG pode ser classificado em uma faixa de risco, de acordo com as seguintes classificações:

##### **I. CONSERVADOR**

Fundos de baixo risco, que invistam ou estejam atrelados exclusivamente a ativos de renda fixa, necessariamente com garantia soberana, e de emissão de instituições de primeira linha. Os fundos devem ter percentual mínimo de alocação de 50% (cinquenta por cento) em ativos com juros pós-fixados, não há período de carência e tampouco prazo de resgate superior a 30 (trinta) dias. Os fundos dessa categoria não podem fazer uso de qualquer tipo de derivativo, não podem apresentar grande volatilidade e buscam retorno a longo prazo.

##### **II. MODERADO**

Devido à maior tolerância aos riscos dos investidores moderados, os fundos de investimentos indicados para o perfil moderado são aqueles que invistam ou estejam atrelados a ativos de crédito privado que oferecem rentabilidade maior, não há restrição quanto a período de carência e prazo de resgate superior a trinta dias. Os fundos dessa categoria podem fazer uso de derivativos e podem apresentar grande volatilidade.

##### **III. AGRESSIVO**

Fundos de investimento que invistam ou estejam atrelados a qualquer ativo de renda fixa, com garantia soberana ou privada, e de emissão de instituições de primeira ou segunda linha. Os fundos dessa categoria não requerem alocação mínima em ativos atrelados a renda fixa e admitem investimento em dívida externa e moedas.

Os fundos dessa categoria também poderão admitir a alocação em renda variável em participações de empresas, podendo tal investimento chegar a 100% (cem por cento) da

<b>Versão</b> 2.0	<b>Data de Publicação</b> 31/08/2021	<b>Área responsável</b> <i>Riscos e Compliance</i>	<b>Página</b> 7/17
----------------------	---	---	-----------------------



carteira do produto. As cotas desses fundos de investimentos podem possuir carência e prazo longo de resgate ou, ainda, possibilidade de resgate apenas ao final de prazo de duração (condomínio fechado). É permitido o uso de derivativos para fins *hedge*, especulação ou alavancagem.

#### IV. MUITO AGRESSIVO

Fundos de investimento que invistam ou estejam atrelados a qualquer ativo de renda fixa, com garantia soberana ou privada, e de emissão de instituições de primeira ou segunda linha, ou ainda, sem garantia.

Os fundos dessa categoria também poderão admitir a alocação em renda variável em participações de empresas, podendo tal investimento chegar a 100% (cem por cento) da carteira do produto. As cotas desses fundos de investimentos podem possuir carência e prazo longo de resgate ou, ainda, possibilidade de resgate apenas ao final de prazo de duração (condomínio fechado). É permitido o uso de derivativos para fins *hedge*, especulação ou alavancagem.

Também são classificados nessa categoria os fundos de investimento com aplicações em ativos digitais e em participações em empresas emergentes. Os fundos dessa categoria estão sujeitos a alta volatilidade e a perdas temporárias.

A TAG Investimentos atua apenas com prestadores de serviço e emissores previamente aprovados em comitê interno. Aplicando a devida diligência e mantendo relacionamento com contrapartes reguladas ou autorreguladas pelos órgãos competentes e sem indícios de crimes, falhas na prestação de serviço e/ou mídias negativas.

##### 4.3.1. Produtos complexos

Entende-se como Produto Complexo, os fundos de investimentos sob a gestão e distribuição da TAG que possuem em sua estrutura de investimentos ativos com maior risco, com estrutura mais abstrata e com maior dificuldade em determinar seu valor em razão de sua liquidez.

Para um fundo de investimento da TAG ser classificado como “Produto Complexo” ele deve encaixar-se em duas ou mais situações abaixo:

- a) Ausência de liquidez, barreiras complexas ou elevados encargos para saída;
- b) Derivativos intrínsecos ao Fundo;
- c) Incorporação de riscos e características de dois ou mais instrumentos financeiros de diferente estrutura e natureza sob a aparência de um instrumento financeiro único; e
- d) Metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo investidor.

Dessa forma, a TAG considera a necessidade de maior experiência e conhecimento do Cliente, maior tolerância ao risco e às oscilações do mercado e dos instrumentos financeiros, bem como uma maior tolerância aos prazos de investimento.

<b>Versão</b> 2.0	<b>Data de Publicação</b> 31/08/2021	<b>Área responsável</b> <i>Riscos e Compliance</i>	<b>Página</b> 8/17
----------------------	---	---	-----------------------



Dentre as características dos fundos complexos, estão:

- Possibilidade de oscilações negativas em seu valor ao longo do tempo;
- Presença de investimentos em ativos estruturados e derivativos sem intenção exclusiva de hedge; e
- Prazo de carência acima de 366 dias ou possibilidade de resgate no término do veículo de investimento.

Sempre que um fundo for classificado como “Produto Complexo”, esse terá como Público-Alvo clientes com o perfil “Agressivo” ou “Muito Agressivo”.

Na distribuição de Fundos classificados como “complexos”, os materiais de marketing dos Fundos, e a Equipe de Distribuição no desempenho de suas atividades, deverão ser claros quanto à informação sobre a estrutura desses Fundos em comparação com a dos demais fundos, alertando para os riscos envolvidos.

A TAG deverá realizar nova análise e classificação das categorias dos Fundos em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses.

#### **4.4. Manutenção do relacionamento com o investidor**

O investidor tem o direito de atualizar as respostas do questionário de suitability a qualquer momento, mediante sinalização a área comercial da TAG Investimentos.

É de obrigação da área de GPPF realizar a atualização do perfil suitability em período não superior a 24 meses, no insucesso dessa atualização o investidor será vedado de novos investimentos até a devida revisão de respostas.

Na situação em que o questionário de suitability for alterado por ordem interna da TAG, o novo questionário será aplicado somente na atualização de perfil do investidor. Dispensando a reaplicação motivada pela alteração do questionário.

#### **4.5. Vedações e Desenquadramentos**

É vedado à TAG distribuir cotas dos Fundos quando:

- (i) o perfil do Cliente não seja adequado aos Fundos distribuídos;
- (ii) não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do Cliente;  
ou
- (iii) as informações relativas ao perfil do Cliente não estejam atualizadas.

<b>Versão</b> 2.0	<b>Data de Publicação</b> 31/08/2021	<b>Área responsável</b> <i>Riscos e Compliance</i>	<b>Página</b> 9/17
----------------------	---	---	-----------------------



Nas situações em que o perfil do produto distribuído for incompatível com o perfil suitability do investidor, é de responsabilidade da área de GPPF informar ao cliente da incompatibilidade. Se mesmo nessa situação o investidor desejar prosseguir com o investimento, é necessária a coleta do termo de ciência de desenquadramento devidamente assinado previamente ao aporte.

Importante: a TAG Investimentos só realiza a distribuição de cotas de fundos sob a sua gestão.

#### **4.6. Treinamento**

A governança relacionada a Suitability deve ser inserida dentro do Treinamento de Distribuição, aplicada a todos os departamentos envolvidos no processo de distribuição.

#### **4.7. Guarda de documentos**

Todos os documentos utilizados na análise e aplicação do questionário de suitability, assim como o próprio questionário devem ser armazenados pelo período mínimo de 5 anos. Sob a justificativa de atendimento regulatório.

#### **4.8. Controles Internos**

No que tange controles internos, a TAG Investimentos mantém uma estrutura voltadas aos seguintes tópicos:

- População sujeita ao perfil suitability
- Atendimento de perfilamento de investidor
- Atendimento de perfilamento de produtos
- Desenquadramentos

Os controles internos são alvo de reporte ao Comitê de Compliance.

#### **4.9. Controle de Alterações**

<b>Área responsável pela elaboração e acompanhamento</b>	Riscos e Compliance
<b>Data publicação de documento</b>	31/08/2021
<b>Data revisão de documento</b>	31/08/2021

<b>Versão</b> 2.0	<b>Data de Publicação</b> 31/08/2021	<b>Área responsável</b> <i>Riscos e Compliance</i>	<b>Página</b> 10/17
----------------------	---	---	------------------------



## ANEXO I – Questionário Suitability Pessoa Física

**Nome Completo do Investidor:**

**CPF:**

1. Indique seu grau de Instrução Acadêmica
  - a) Ensino Médio Completo
  - b) Ensino Superior Completo
  - c) Pós-Graduação Completo
  - d) Doutor(a)
  
2. Qual a sua renda mensal?
  - a) Até R\$5.000,00
  - b) Entre R\$5.000,01 a R\$8.000,00
  - c) Entre R\$8.000,01 a R\$10.000,00
  - d) Acima de R\$10.000,00
  
3. Quanto de seu patrimônio seus investimentos atuais representam?
  - a) Até 5%
  - b) De 6% até 15%
  - c) De 16% até 25%
  - d) Acima de 25%
  
4. Há quanto tempo você tem experiência com o mercado de valores mobiliários
  - a) Não possuo experiência
  - b) Experiência de 1 a 3 anos
  - c) Experiência de 3 a 5 anos
  - d) Experiência acima de 5 anos
  
5. Em relação aos seus investimentos atuais, como você classificou os riscos assumidos?
  - a) Nenhum risco
  - b) Pouco risco
  - c) Médio risco
  - d) Alto risco
  
6. Qual o interesse principal em relação ao capital investido?
  - a) Conservar capital
  - b) Buscar rentabilidade acima da média, assumindo riscos moderados
  - c) Buscar rentabilidade substancialmente maiores que a média do mercado
  - d) Buscar retorno absoluto
  
7. Qual o horizonte que planeja para manter seus investimentos?
  - a) 30 dias

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.0	31/08/2021	Riscos e Compliance	11/17



- b) Menos de um ano
  - c) 1 a 3 anos
  - d) Mais de 3 anos
8. Qual rentabilidade abaixo é o seu objetivo de rendimento mensal?
- a) 100% do CDI
  - b) 100% a 120% do CDI
  - c) Acima de 120% do CDI
  - d) IBOVESPA
9. Qual o volume investido em produtos financeiros nos últimos 24 meses?
- a) Até R\$100.000,00
  - b) Entre R\$ 100.000,00 e R\$ 200.000,00
  - c) Entre R\$ 200.000,00 e R\$ 300.000,00
  - d) Acima de R\$ 300.000,00
10. Que tipo de produtos você investiu nos últimos 2 anos?
- a) Fundos de Renda Fixa, Poupança ou outros Títulos de Renda Fixa
  - b) Fundos DI
  - c) Fundos de Ações, Carteira de Ações e similares
  - d) Fundos Multimercados
  - e) CDBs, Operações de Crédito
  - f) Investimento no Exterior
  - g) Criptoativos
  - h) Outros
  - i) Não realizei investimentos nos últimos 2 anos
11. Se por hipótese, a rentabilidade de um dos produtos de sua carteira, em um determinado período, fosse negativa, você consideraria:
- a) Natural, pois viso o longo prazo
  - b) Jamais investiria novamente neste produto

#### **Perfil do investidor após análise qualitativa e quantitativa da TAG Investimentos:**

Declaro ciência do fornecimento de dados neste questionário e de sua cobertura pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709 de 14/08/2018) sob a finalidade de cumprimento regulatório.

Assinatura Investidor

Data

Assinatura TAG

Data

**IMPORTANTE:** Este questionário é de uso exclusivo da TAG Investimentos LTDA. Mediante assinatura o investidor reconhece o perfil suitability classificado e está ciente que poderá adquirir produtos compatíveis com o seu perfil. Na situação do interesse em investir em produtos de perfil mais arrojado, será necessária a assinatura de termo específico de ciência de riscos.

<b>Versão</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Página</b>
2.0	31/08/2021	<i>Riscos e Compliance</i>	12/17

## ANEXO II – Questionário Suitability Pessoa Jurídica

**Razão Social:**

**CNPJ:**

1. Indique o faturamento anual médio da empresa
  - a. Até R\$ 100.000,00
  - b. De R\$ 100.000,01 até R\$ 300.000,00
  - c. De R\$ 300.000,01 até R\$ 1.000.000,00
  - d. Acima de R\$ 1.000.000,00
  
2. Indique o grau de experiência no mercado de valores mobiliários do(s) responsável(is) pela tomada de decisão de investimentos.
  - a. Não há experiência
  - b. Experiência de 1 a 3 anos
  - c. Experiência de 3 a 5 anos
  - d. Experiência acima de 5 anos
  
3. Em relação aos seus investimentos atuais, como são classificados os riscos assumidos?
  - a. Nenhum risco
  - b. Pouco risco
  - c. Médio risco
  - d. Alto risco
  
4. Qual o interesse principal em relação ao capital investido?
  - a. Proteção para os ativos da empresa
  - b. Criação de reserva de emergência
  - c. Complemento de receitas futuras
  - d. Outros
  
5. Qual o horizonte planejado em manter seus investimentos?
  - a. 30 dias
  - b. Menos de um ano
  - c. 1 a 3 anos
  - d. Mais de 3 anos
  
6. Qual rentabilidade abaixo é o seu objetivo de rendimento mensal?
  - a. 100% do CDI
  - b. 100% a 120% do CDI
  - c. Acima de 120% do CDI
  - d. IBOVESPA

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.0	31/08/2021	Riscos e Compliance	13/17



7. Qual o volume investido pela empresa em produtos financeiros nos últimos 24 meses?
- a. Até R\$100.000,00
  - b. Entre R\$ 100.000,00 e R\$ 200.000,00
  - c. Entre R\$ 200.000,00 e R\$ 300.000,00
  - d. Acima de R\$ 300.000,00
8. Que tipo de produtos foram investidos nos últimos 2 anos?
- c) Fundos de Renda Fixa, Poupança ou outros Títulos de Renda Fixa
  - d) Fundos DI
  - e) Fundos de Ações, Carteira de Ações e similares
  - f) Fundos Multimercados
  - g) CDBs, Operações de Crédito
  - h) Investimento no Exterior
  - i) Criptoativos
  - j) Outros
  - k) Não realizei investimentos nos últimos 2 anos
9. Se por hipótese, a rentabilidade de um dos produtos de sua carteira, em um determinado período, fosse negativa, você consideraria:
- a. Natural, pois visto o longo prazo
  - b. Jamais investiria novamente neste produto

**Perfil do investidor após análise qualitativa e quantitativa da TAG Investimentos:**

---

Assinatura Investidor

Data

---

Assinatura TAG

Data

**IMPORTANTE:** Este questionário é de uso exclusivo da TAG Investimentos LTDA. Mediante assinatura o investidor reconhece o perfil suitability classificado e está ciente que poderá adquirir produtos compatíveis com o seu perfil. Na situação do interesse em investir em produtos de perfil mais arrojado, será necessária a assinatura de termo específico de ciência de riscos.

<b>Versão</b> 2.0	<b>Data de Publicação</b> 31/08/2021	<b>Área responsável</b> <i>Riscos e Compliance</i>	<b>Página</b> 14/17
----------------------	---	---	------------------------

### ANEXO III - TERMO DE RECUSA DO QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY

À  
TAG INVESTIMENTOS LTDA.

Prezados,

Ao datar e assinar o presente Termo de Recusa do Questionário de Suitability, DECLARO:

- (i) Ter ciência de que a TAG, quando da distribuição de fundos sob sua gestão, deverá observar sua Política de Suitability, a qual estabelece procedimentos formais que possibilitam verificar a adequação do investimento realizado por seus clientes ao perfil de risco a eles atribuídos, levando-se em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância à volatilidade e os objetivos visados;
- (ii) Ter plena ciência da importância de conhecer meu perfil de risco para apoiar minha decisão de investimento e que enquanto não conhecer o meu perfil não poderei receber recomendação de investimento pela TAG em fundos de investimento por esta geridos, sendo que, no entanto, não desejo conhecer meu perfil de risco neste momento;
- (iii) Ter plena ciência de que os produtos que eu vier a investir podem possuir riscos maiores do que aqueles previstos nos produtos que seriam recomendados para o meu perfil de risco como investidor; e
- (iv) Ter plena ciência de que os investimentos de minha carteira de investimentos, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a diversas modalidades de risco, razão pela qual a TAG não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos integrantes da minha carteira de investimentos, que impliquem na perda parcial, total ou superior aos recursos por mim investidos, exceto nos casos em que se verificar a atuação dolosa ou culposa da TAG na realização de suas atribuições definidas em contrato ou na regulamentação em vigor, conforme o caso.

---

Assinatura Investidor

Data

Nome Completo

CPF

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
2.0	31/08/2021	Riscos e Compliance	15/17

#### **ANEXO IV - Declaração da condição de Investidor Qualificado**

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor qualificado e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos investidores que não sejam qualificados.

Como investidor qualificado, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores qualificados.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

---

Assinatura Investidor

Data

Nome Completo

CPF

<b>Versão</b> 2.0	<b>Data de Publicação</b> 31/08/2021	<b>Área responsável</b> <i>Riscos e Compliance</i>	<b>Página</b> 16/17
----------------------	---	---	------------------------

#### **ANEXO IV - Declaração da condição de Investidor Profissional**

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor profissional e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos demais investidores.

Como investidor profissional, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores profissionais.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

---

Assinatura Investidor

Data

Nome Completo

CPF

<b>Versão</b> 2.0	<b>Data de Publicação</b> 31/08/2021	<b>Área responsável</b> <i>Riscos e Compliance</i>	<b>Página</b> 17/17
----------------------	---	---	------------------------